

Termo de posse do Doutor Carlos Augusto Machado Faria no cargo de Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Justiça do Distrito Federal.

Por dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Filho Leal Fagundes, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, compareceu o Doutor Carlos Augusto Machado Faria, Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, em cuja pasta de assentamentos individuais consta anotada Carteira de Identidade nº 61.983, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Substituto Nacional de Identificação, em 24 de julho de 1970; Certificado de Serviço do Serviço Militar nº 889.947, expedido pelo Ministério da Guerra, 1ª Região Militar, em 27 de novembro de 1952; Título Eleitoral nº 29.209, de Brasília, Distrito Federal, em 02 de julho de 1962 e Declaração de Bens feita às fls. 87 do Livro nº 5-A/68, a qual é parte integrante deste, tomando posse no cargo de Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Justiça do Distrito Federal, para o qual foi promovido, pelo critério de merecimento, por decreto de 14 de fevereiro de 1979, publicado no Diário Oficial de 15 subsequente, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distribuíndo justiça, cumprindo e fazendo cumprir

a Constituição da República Federativa do Brasil e  
as leis.

Do que, para constar em, poseu Quienarás  
Sickler, Técnico Judiciário, Classe "C1" do Quadro Perma-  
nente da Secretaria, lavrei o presente Termo, que vai  
publicado pela Secretaria da Coordenação do Pessoal,  
cópia para a Silva D'Ávila, e devidamente assinado.

Brasília, em 16 de fevereiro de 1979.

M. Afonso